

1

2

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada no oitavo dia do mês
3 de março de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e cinco minutos, de
4 forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural (SEMAC),
5 no Parque do Engenho Central, localizado na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, no bairro
6 Nova Piracicaba, com as presenças dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac),
7 Maria Clara Tacla Franco (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semuhget),
8 Marcelo Cachioni (Semuhget), Sueli Regina Chiaranda (Simap), Hirla Mirelly Santos Souza
9 (Simap), Marco Aurélio Barbosa de Mattus (PGM), Maxwell Ferreira de Campos
10 (Semuttran), Alvaro Luis Saviani (Semgov), Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP),
11 Fabio Teruo Yuassa (AEAP), Karina Venere (IAB), Sônia Maria de Stefano Piedade
12 (Universidades), Carlos Roberto Rodrigues (Cons. Coord. Entidades Civas), Jonas Tadeu
13 Parisotto (OAB – 8ª Subseção) e Ronaldo Francisco Agualelli (Segmento Religioso).
14 **Justificaram ausência:** Juliana Damiamas Baccarin (Semdettur) e Lais Margiota Salvador
15 (Universidades). **ABERTURA DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o
16 Presidente do CODEPAC, Sr. Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em
17 discussão a seguinte Ata: - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de
18 2024, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Dando continuidade aos trabalhos,
19 foram analisados os seguintes **INFORMES**: **1. Protocolo nº 2024/25099** – Requerente:
20 Departamento de Patrimônio Histórico – DPH/SEMUGHGET – Assunto: Relatório de obras
21 irregulares no Jardim Francês no Parque do Engenho Central. Situação: Verificou-se que as
22 obras foram realizadas no espaço “XXXIV. Área 26 - Jardins (entre Prédios 01, 02, 03 e 04)
23 sem a autorização prévia do CODEPAC e do CONDEPHAAT. Além disso, as
24 irregularidades não correspondem ao projeto assinado pelo arquiteto Marcelo Cachioni
25 constante no Protocolo nº 118.045/2020, aprovado por este Conselho na Reunião Ordinária
26 de 02 de outubro de 2020, não havendo qualquer responsabilidade do arquiteto sobre as
27 mesmas. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
28 unanimidade dos votos, agendar reunião com o Secretário Municipal da Ação Cultural para
29 tratar do assunto. **2. Protocolo nº 2024/25127** - Requerente: Departamento de Patrimônio
30 Histórico - DPH/SEMUGHGET – Assunto: Relatório sobre obras irregulares que colocam em
31 risco de segurança os usuários e o Patrimônio Tombado no Parque do Engenho Central.
32 Situação: Constatou-se que as obras colocam em risco a segurança dos frequentadores e
33 dos edifícios e estruturas tombadas. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
34 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, solicitar ao Técnico de Segurança do
35 Trabalho, a elaboração de Laudo Técnico para averiguar se as instalações atendem às
36 Normas de Segurança (NR's) e apurar se as mesmas oferecem risco aos frequentadores
37 do Parque, no prazo de 10 dias corridos. Além disso, decidiu-se encaminhar Ofício ao
38 Secretário da SEMAC, solicitando a interdição do Jardim Francês e do acesso ao túnel de
39 cinzas e fachamento dos “respiros” que encontram-se destampados. **3. Protocolo nº**
40 **2023/568661** – Requerente: Carlos Alberto Azevedo – Assunto: Ofício Externo. Situação: O

5

6

7

8

9

41 Engenheiro Civil enviou comunicado informando o intuito de dar início à obra referente ao
42 protocolo nº 2023/547992. Em resposta, o responsável técnico foi notificado através do
43 Ofício CODEPAC nº 01/2024 sobre o indeferimento da solicitação e a abertura de processo
44 de tombamento. Em seguida, constatou-se a demolição do imóvel localizado à Rua D.
45 Pedro I, nº 628 sem prévia autorização deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
46 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, solicitar à Procuradoria
47 Jurídico-Administrativa a abertura de Processo Administrativo e Judicial contra o
48 proprietário, e demais encaminhamentos e providências cabíveis. No mais, decidiu-se pela
49 instauração de Processo Ético-disciplinar contra o profissional no Conselho Regional de
50 Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA/SP). **4. Protocolo nº 2023/568663 –**
51 **Requerente:** Carlos Alberto Azevedo – **Assunto:** Ofício Externo – **Situação:** O Engenheiro
52 Civil enviou comunicado informando o intuito de dar início à obra referente ao protocolo nº
53 2023/548003. Em resposta, o responsável foi notificado através do Ofício CODEPAC nº
54 02/2024 sobre o indeferimento da solicitação e a abertura de processo de tombamento. Em
55 seguida, constatou-se a demolição do imóvel localizado à Rua D. Pedro I, nº 630 sem
56 prévia autorização deste Conselho. **Decisão:** Idem à anterior. Após, foram apreciados os
57 protocolos do **EXPEDIENTE** sendo: **5. Protocolo nº 2023/559054 –** **Requerente:** Diocese
58 de Piracicaba Paróquia Santa Clara – **Assunto:** Reforma. **Situação:** Solicitação de reforma
59 no imóvel localizado à Avenida Independência, nº 1120. O DPH – SEMUHGET emitiu
60 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
61 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **6. Protocolo nº**
62 **2023/567735 –** **Requerente:** Marta Romanelli José – **Assunto:** Pequenos reparos. **Situação:**
63 Solicitação de pequenos reparos no imóvel localizado à Rua Boa Morte, nº 1345. O DPH –
64 SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
65 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
66 solicitação. **7. Protocolo nº 2024/17409 –** **Requerente:** SEMDETTUR – **Assunto:** Instalação
67 de placas – **Situação:** Solicitação de autorização para instalar placas informativas do
68 Audiotur no Parque do Engenho Central, Parque João Hermann Neto, Rua do Porto,
69 Parque do Mirante e Museu Prudente de Moraes. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer
70 para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
71 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **8. Protocolo nº**
72 **2024/14881 –** **Requerente:** SEMDETTUR – **Assunto:** Solicitação de autorização para
73 instalar Balanços Namoradeira, um no Parque do Engenho Central e o outro em frente ao
74 Casarão do Turismo. **Situação:** A instalação em frente ao Casarão do Turismo foi deferida
75 Ad Referendum, tendo em vista a impossibilidade de ter aguardado a realização da próxima
76 reunião do Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC
77 decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **9. Protocolo nº 2024/16686 –**
78 **Requerente:** João Gabriel Somensi de Campos - **Assunto:** Construção - **Situação:**
79 Solicitação de construção da Subestação de Energia SE - Piracicaba 2, no imóvel
80 localizado à Avenida Beira Rio, s/nº. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise

81 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
82 maioria dos votos, aprovar a solicitação, sendo 03 (três) contrários (Jonas, Joceli e Sônia).
83 Na oportunidade, decidiu-se notificar novamente a CPFL para apresentar o projeto completo da
84 obra em andamento a fim de regularizá-la, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de ter a
85 autorização revogada por este Conselho. Dando continuidade, foram apreciadas as seguintes
86 solicitações de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO 2023: 10. Protocolo nº 2023/562922 -**
87 **Requerente:** Mauricio Martins Iatauro - **Localização:** Rua Treze de Maio, nº 274 e Rua do
88 Vergueiro, nº 664 - **Histórico:** 2019-100%; 2020-100%; 2021-100%; 2022-100%. **Decisão:**
89 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos
90 votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2023. **11. Protocolo nº**
91 **2023/566852 -** **Requerente:** Jorge Aversa Junior - **Localização:** Rua Antonio Correa
92 Barbosa, nº 474 - **Histórico:** 1º pedido. **Decisão:** Após discussão do processo, o CODEPAC
93 decidiu, por unanimidade dos votos, solicitar Parecer Técnico ao DPH - SEMUHGET para a
94 concessão do benefício, devido à complexidade da análise, tendo em vista a quantidade de
95 edificações e seus respectivos estados de conservação. Finalizando, foram analisados os
96 seguintes pedidos de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO 2024: 12. Protocolo nº**
97 **2024/4625 -** **Requerente:** Elaine Cristina Alves Fazolin - **Localização:** Rua Alferes José
98 Caetano, nº 1170 - **Histórico:** 2018-100%; 2019-80%; 2020-100%; 2021-80%; 2022-100%.
99 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade
100 dos votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024, com ressalva da
101 necessidade de manutenção da pintura na platibanda, informando que o não
102 atendimento poderá acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **13.**
103 **Protocolo nº 2024/7861 -** **Requerente:** Rute Yoshie Takano - **Localização:** Rua Luiz de
104 Queiroz, nº 670 - **Histórico:** 2022-64%; 2023-64%. **Decisão:** Análise suspensa. **14.**
105 **Protocolo nº 2024/9150 -** **Requerente:** Roberta Aparecida Sartori Gonçalves - **Localização:**
106 Rua Luiz de Queiroz, nº 1031 - **Histórico:** 2020-100%; 2021-100%; 2022-100%; 2023-
107 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
108 unanimidade dos votos, conceder a isenção de 80% para o exercício de 2024, por
109 encontrar-se a edificação com necessidade de nova pintura, informando que o não
110 atendimento poderá acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **15.**
111 **Protocolo nº 2024/17242 -** **Requerente:** Diego Bolivar Ribeiro de Oliveira - **Localização:**
112 Rua Boa Morte, nº 1104 - **Histórico:** 2019-100%; 2020-80%; 2021-100%; 2022-100%; 2023-
113 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
114 unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100% para o exercício de 2024. **16.**
115 **Protocolo nº 2024/24629 -** **Requerente:** J Righeto Administração de Bens LTDA -
116 **Localização:** Rua Prudente de Moraes, nº 131 - **Histórico:** 2019-100%; 2020-100%; 2021-
117 80%; 2022-80%; 2023-100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
118 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder a isenção de 100% para o
119 exercício de 2024, com ressalva da necessidade de manutenção da pintura, informando
120 que o não atendimento poderá acarretar na redução do benefício nos exercícios

121 posteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
122 presença de todos, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas, e eu, Carlos
123 Roberto Rodrigues, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e considerada
124 conforme, será assinada por mim e pelo Presidente da reunião, Esio Antônio Pezzato.
125 Piracicaba, oito de março de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Roberto Rodrigues
1º Secretário

Esio Antônio Pezzato
Presidente